



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria municipal de Trajano de Moraes

Rua Oliveira Botelho s/nº 05 – Centro – Trajano de Moraes RJ.

CEP – 28.750 – 000 – TELEFONE – (22) – 2564-1454



TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1º Termo de **Reequilíbrio Econômico Financeiro** ao contrato **Nº 06/2019** para fornecimento que entre si fizeram O Fundo Municipal de Assistência Social e a firma **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, objeto da Licitação sob o Pregão Presencial de Preço nº ~~06~~ 2019, na forma abaixo:

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Trajano de Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 14.661.702/0001-20, estabelecida na Rua Dr. José de Moraes, nº 05, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pela Gestora do Fundo **Municipal de Assistência Social**, Sra. **Verônica Fazoli de Moraes**, portador da carteira de identidade nº 0902900412, expedida pelo IFPR/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.160.037-003, e, de outro lado a firma **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cotril, nº 1904, Jamapara, Sapucaia RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.168.271/0002-92, aqui denominada CONTRATADA, representada por Wesley Pereira Senra, portador da Carteira de Identidade nº 00948583340, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover o reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato celebrado em 02/09/19, constantes do processo administrativo nº 048/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

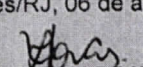
As partes resolvem de comum acordo reequilibrar o contrato de fornecimento, objeto do instrumento de contrato, a contar da data do presente termo, com base no art. 65, inciso II, alínea d), da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os fornecimentos prestados, alterando o valor do contrato em R\$ 266.964,30 (duzentos e sessenta seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), acrescentado R\$ 13.494,30 (treze mil e quatrocentos e noventa quatro reais e trinta centavos) no valor inicial do contrato.

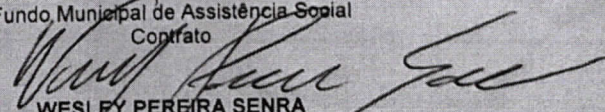
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

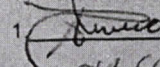
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

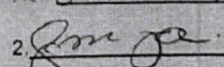
Trajano de Moraes/RJ, 06 de agosto de 2020.


VERÔNICA FAZOLI DE MORAES
CPF 048.160.037/03 – Identidade 090290041 IFPRJ
Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato


WESLEY PEREIRA SENRA
Carteira de Identidade nº 00948583340 / inscrita no CPF sob o nº 030.170.926-23
100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAÍBA LTDA
CNPJ – 04.168.271/0002-92

Testemunhas:

1. 
RG: 04.694.10-0 CPF: 085.634.664-55

2. 
RG: 102.139.54-0 CPF: 084.124.464-00